

“RESOLUÇÃO REGIONAL 2025.15

DISPÕE SOBRE O CONSELHO REGIONAL JOVEM

Considerando:

- a) Que é de competência da Diretoria Regional criar Conselhos de apoio à Diretoria Regional e fixar-lhe as atribuições, conforme o disposto no art. 27, inciso I, do Regulamento Regional;
- b) Que é uma prioridade desta Gestão Regional oportunizar em todos os momentos o envolvimento juvenil, alinhado às boas práticas de governança baseadas na Missão e Visão do Movimento Escoteiro;
- c) Que é preciso fomentar o Empoderamento Juvenil nos processos de tomada de decisão dentro e fora do Movimento Escoteiro;
- d) Que a resolução Regional 01/2017 não contempla a Política Nacional de Envolvimento Juvenil lançada em 2021;
- e) Que a Região Escoteira de São Paulo, devido a seu tamanho e pluralidade de realidades, necessita de uma participação mais pulverizada visando compreender as características locais.

a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:

Art. 1º. Reafirmar o **Conselho Regional Jovem** de São Paulo, de caráter consultivo e de apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Regional.

Art. 2º. O Conselho Regional Jovem será composto pelo(a) Diretor(a) Regional Jovem e seu/s (sua/s) Adjunto/s (a/s); pelos membros eleitos do Núcleo Regional de Jovens Líderes, pelo(a) Presidente da Comissão Pioneira (CP) Regional, pelos(as) Presidentes equipes distritais pioneiras ou seu(s) representante(s) devidamente nomeado(s) e todos os Jovens Líderes que possuam cargos nomeados no Nível Regional.

Parágrafo único – O Conselho Regional Jovem será presidido pelo Diretor (a) Regional Jovem, e na sua ausência, por seu (sua) Adjunto (a).

Art. 3º. O Conselho Regional Jovem deverá se reunir, ordinariamente, ao menos uma vez por ano e suas reuniões serão convocadas e presididas pelo(a) Presidente do referido Conselho.

Parágrafo único – Por decisão de seu Presidente, o Conselho poderá se reunir extraordinariamente, inclusive de forma virtual.



Art. 4º. Caberá aos Conselheiros do Conselho Regional Jovem elaborar e apresentar à Diretoria Regional o Regimento Interno deste Conselho para sua aprovação.

Parágrafo único – O Regimento Interno do Conselho Regional Jovem deverá contemplar, obrigatoriamente, a forma de representação dos Ramos Lobinho, Escoteiro e Sênior no presente Conselho.

Art. 5º. São membros honorários deste conselho o(a) Presidente Regional e o(a) Vice-Presidente Regional, podendo participar de suas reuniões com voto.

Art. 6. Casos omissos nesta Resolução serão tratados e deliberados exclusivamente pela Diretoria Regional de São Paulo.

Art. 7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário, em especial a **Resolução 01/2017 de 25 de março de 2017**.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

Rodrigo Ramos de Freitas
Diretor-Presidente
Escoteiros do Brasil
Região de São Paulo

assinado eletronicamente

Vânia Ferrari
Diretora Vice-Presidente
Escoteiros do Brasil
Região de São Paulo

assinado eletronicamente

Victor Gabriel Fogarolli Marcondes
Diretor Jovem
Escoteiros do Brasil
Região de São Paulo

assinado eletronicamente

Claudinei Teófilo Da Silva Júnior
Diretor Adj. Jovem
Escoteiros do Brasil
Região de São Paulo



R_DRSP.2025.15 Dispoe sobre Conselho Jovem.docx



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=4c505364fb95a00229662efddcadaeaa34d7fbf872204feadb94271e7697b577a5397f451fb9330e35a1cec9315bf653e8844b78d773c79a2d3f8e30d2e55263d85a99acb582

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Daniella Avino**
gerencia.sp@escoteiros.org.br

Assinaturas

Rodrigo Ramos de Freitas .:

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br
CPF: 307.246.318-28
IP: 189.57.122.122
Assinou como parte em:
05/12/2025 11:38:39

Rodrigo Ramos de Freitas .:

Assinatura

Vânia Ferrari

vania.ferrari@escoteiros.org.br
CPF: 067.468.398-69
IP: 201.55.46.84
Assinou como parte em:
08/12/2025 19:59:05

Vânia Ferrari

Assinatura

Victor Gabriel Fogarolli Marcondes

victor.fogarolli@escoteiros.org.br
CPF: 489.657.898-85
IP: 187.43.199.50
Assinou como parte em:
05/12/2025 11:00:34

Victor Gabriel Fogarolli Marcondes

Assinatura

Claudinei Teofilo da Silva Junior

claudinei.teofilo@escoteiros.org.br
CPF: 443.732.498-65
IP: 177.11.190.64
Assinou como parte em:
05/12/2025 13:58:32

Claudinei Teofilo da Silva Junior

Assinatura